

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA NA CASA LEGISLATIVA COM A FINALIDADE DE DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões, no Plenário Edson Rampini de Souza, às 14 horas, na Câmara Municipal de Sapucaia, sito à Rua Maurício de Abreu, 208 – Centro – Sapucaia – RJ, reuniram-se o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do parlamento sapucaense André Esteves de Assis (PSD), Vereador Eduardo Lopes dos Passos - Membro (PL) e a Vereadora Tânia Maria Pereira Paulino – Membro (PSC) bem como representantes do Poder Executivo Municipal, o senhor Fernando de Castro Barroso - Secretário Municipal de Fazenda e a Senhora Paolla Lemgruber - Secretária Municipal de Controle Interno, e os Vereadores: Carlos Eduardo Ponte de Araújo, Fabiano de Souza Teixeira, Nivaldo José de Lima e Thiago da Fonseca Wermelinger de forma tempestiva de acordo com os prazos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para a Demonstração e Avaliação dos Cumprimentos das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023. Em ato contínuo o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos – André Esteves de Assis declarou aberto os trabalhos para apresentação em Audiência Pública de Relatório da Demonstração e Avaliação dos Cumprimentos das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023. Ato Contínuo, Sra. Paolla Lemgruber prosseguiu com a leitura e apresentação em slides do relatório, que foi entregue aos participantes da Audiência que traz em seu cerne o seguinte texto: Dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – Composto por diversos demonstrativos, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária exigido pela LRF, em seu Artigo 52 e de elaboração e publicação bimestral, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, tem por finalidade evidenciar a situação fiscal do Ente, de forma especial da execução orçamentária da receita e despesa de forma a avaliar o desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Dos Relatórios de Gestão Fiscal: O Relatório de Gestão Fiscal – RGF é um instrumento imprescindível no acompanhamento das atividades financeiras e de gestão da Administração Pública e está previsto no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Os Poderes e órgãos definidos na LRF deverão emitir o seu próprio Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todas as informações necessárias à verificação da consecução das metas fiscais e dos limites de que trata a Lei. O relatório deverá conter uma linguagem clara e objetiva, a partir dos preceitos legais que fundamentam e justificam a elaboração do mesmo. A referida Lei, no seu artigo 9º, §4º, determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal.

Das Preliminares – Ressaltamos que, neste 1º quadrimestre tivemos condições de encerrar e receber todos os balancetes de verificação de todas as Unidades Gestoras desta municipalidade em tempo hábil para análise e elaboração dos relatórios fiscais que

compõem a presente Prestação de Contas. Desta forma foi possível cumprir o prazo determinado no art. 9º §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que preza que as audiências públicas referentes ao 1º Quadrimestre sejam apresentadas na referida Casa Legislativa dentro do mês de maio do exercício a que se refere.

Sendo assim passaremos a relatar neste momento o cumprimento das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2023 do Município de Sapucaia.

Anexo 3 do RREO – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – A Receita Corrente Líquida apurada até o 1º Quadrimestre de 2023 alcançou um valor de R\$ 161.608.081,30 (cento e sessenta e um milhões seiscentos e oito mil oitenta e um reais e trinta centavos), a qual compreende o período de maio/2022 a abril/2023, isto é, os últimos 12 (doze) meses. Esta arrecadação resta demonstrada no Anexo 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, do RREO, referente ao 2º bimestre de 2023.

Anexo 6 do RREO – Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal – O Anexo 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 2º bimestre de 2023, demonstra que obtivemos no período de Jan/23 a Abr/23, uma receita primária no valor total de R\$ 48.374.023,00 (quarenta e oito milhões trezentos e setenta e quatro mil e vinte e três reais), enquanto a despesa primária paga alcançou o montante de R\$ 41.533.090,10 (quarenta e um milhões quinhentos e trinta e três mil noventa reais e dez centavos). O total da despesa primária compreende os seguintes valores: O valor empenhado e pago até o 1º quadrimestre de 2023 de R\$ 35.117.699,50 (trinta e cinco milhões cento e dezessete mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). O total de RP Processado Pago na ordem de R\$ 1.552.270,10 (Um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta reais e dez centavos); O total de RP Não Processado Pago na ordem de R\$ 4.863.120,50 (Quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e vinte reais e cinquenta centavos).

Dessa forma, verifica-se um Resultado Primário no período de R\$ 6.840.932,90 (seis milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Anexo 8 do RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE. No que tange à aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme evidenciado no Anexo 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE, do RREO, referente ao 2º bimestre de 2023, o total de despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino demonstra um valor de R\$ 2.099.343,50 (dois milhões noventa e nove mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) que compreende as despesas liquidadas com recursos resultantes de impostos e transferências de impostos. Acrescido a este valor o total de despesas custeadas com a Receita da Transferência do FUNDEB foi na ordem de R\$ 4.585.549,50 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor de aplicação na ordem de R\$ 6.684.892,95 (seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro, mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

No entanto, após apurada esta base de cálculo, a lei determina que deve ser excluída dela a diferença arrecadada a maior do FUNDEB no período, ou seja, do total retido na fonte para a formação do Fundo, se o valor que o Município receber de

-

transferências do FUNDEB for maior do que o retido na fonte, esta diferença é excluída da base de cálculo da aplicação dos 25%.

De janeiro até abril de 2023, no Município de Sapucaia, essa diferença não ocorreu, o que houve foi o contrário. O Município contribuiu mais para o FUNDEB do que recebeu de Transferências do Fundo e essa diferença foi na ordem de R\$ 229.636,49 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), valor este que passou a compor a base de cálculo para demonstrar o respectivo limite de aplicação. Outro valor que também é deduzido da base de cálculo refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar na fonte de recursos do FUNDEB dentro do período, o que no intervalo analisado não ocorreu.

Logo após esses ajustes na base de cálculo da aplicação de recursos do MDE para cumprimento dos 25% determinados na CF/88, observamos um total de aplicação de R\$ 6.914.529,44 (seis milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) e corresponde a 26,81% da receita de impostos e transferências de impostos recebida no período, ou seja, dentro do mínimo estabelecido pela Constituição Federal em seu art. 212. Destaca-se que a Receita realizada no 1º Quadrimestre de 2023, resultante de Impostos e Transferência de Impostos, foi de R\$ 25.795.113,20 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e treze reais e vinte centavos). O Caput do artigo 212 da CF/88 determina que no mínimo 25% destas receitas sejam aplicadas em MDE, o que gera um total a ser aplicado na ordem de R\$ 6.448.778,30 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Ainda em relação a este tópico demonstraremos a seguir a aplicação dos recursos do MDE considerando as despesas efetivamente pagas, tendo em vista que a metodologia do TCE atualmente tem sido esta. Logo resta demonstrado dessa forma: Neste demonstrativo o valor aplicado passa a ser na ordem de R\$ 6.363.910,90 (seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e dez reais e noventa centavos), desse montante deduz o valor de aplicação do VAAF na ordem de R\$ 43.000,00, ficando líquido na ordem de R\$ 6.320.910,90 (seis milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e dez reais e noventa centavos). Acrescendo a base de cálculo o valor de R\$ 229.636,49 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), que refere-se ao valor que o Município deixou de receber de transferências do FUNDEB em relação ao que foi retido na fonte, perfaz um total de despesas pagas na ordem de R\$ 6.550.547,39 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) e que corresponde a 25,39% de aplicação.

FUNDEB – Vale destacar também que, em relação ao FUNDEB, foi recebido até o 1º Quadrimestre de 2023, o valor de R\$ 4.345.694,90 (quatro milhões trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) e foi obtido R\$ 32.398,80 (trinta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) de rendimentos de aplicações financeiras.

Ainda nesta análise obtivemos R\$ 1.042.763,70 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos) de receita de VAAF com respectiva aplicação financeira desta fonte de recursos na ordem de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). Logo, o total de Recursos recebidos do FUNDEB perfaz um total de R\$ 5.421.369,90 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um

mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Vale ressaltar que o valor aplicado perfaz um total de R\$ 4.001.745,00 (quatro milhões, um mil e setecentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 414.452,30 em Creche, R\$ 336.583,70 em Pré-Escola e R\$ 3.250.709,00 em Ensino Fundamental. No entanto foi deduzido deste valor o que foi aplicado com fonte de recursos de Superávit Financeiro do Exercício de 2022, que foi na ordem de R\$ 493.129,00 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e vinte e nove reais), gerando uma aplicação líquida de recursos exclusivos de arrecadação dentro do Exercício de 2023 o valor de R\$ 3.508.616,00 (três milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e dezesseis reais) que corresponde a 63,90% de tudo o que foi recebido do FUNDEB, devidamente aplicado com profissionais do magistério.

No que se refere às outras despesas do FUNDEB foi aplicado a importância de R\$ 583.804,40 (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), sendo o valor integral aplicado no ensino fundamental. O artigo 22 da Lei 11.494/07 previa que no mínimo 60% da arrecadação desse Fundo fossem destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Todavia, considerando a vigência da nova Lei 14.113/2020 de 25 de Dezembro de 2020, este limite mínimo de gastos dos recursos do FUNDEB com profissionais da educação passou a ser de 70%. Em relação ao limite Mínimo de 95% de aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício em que ocorresse o crédito, (que era estabelecido no § 2º do Art. 21 pela Lei nº 11.494/07), cabe destacar que, considerando a vigência da mesma Lei 14.113/2020, este limite mínimo de 95% para ser aplicado dentro do exercício em que ocorrer o crédito, passou a ser de 90%.

Anexo 12 do RREO – Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde – No tocante às Despesas com Saúde a legislação determina que, no mínimo, 15% do que for recebido no Município de Impostos e Transferências de Impostos seja aplicado nos gastos com a Saúde. Desta forma, até o 1º quadrimestre de 2023 podemos observar, conforme demonstra o Anexo 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE, do RREO, que foi aplicado (despesa liquidada) um total de R\$ 4.236.768,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais), em ASPS com recursos próprios do Município, que representa o percentual de 16,40% de aplicação na Saúde, ficando demonstrado que o Município cumpriu até o período analisado, com o mínimo de 15% determinado pela Constituição Federal.

Destaca-se que a Receita realizada no 1º Quadrimestre de 2023, resultante de Impostos e Transferência de Impostos foi de R\$ 25.795.113,40 (vinte e cinco milhões setecentos e noventa e cinco mil cento e treze reais e quarenta centavos). Cabe observar ainda, que no quadrimestre, os gastos (despesa liquidada) com Ações e Serviços de Saúde foi de R\$ 4.236.768,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais). As despesas liquidadas com recursos transferidos de outros Entes (SUS) foi de R\$ 3.596.504,20 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos). Desta forma apuramos o total de aplicação em ASPS no Município somando ao que foi aplicado com recursos próprios o valor de R\$ 7.833.272,20 (sete milhões oitocentos e trinta e três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Anexo 1 do RGF – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo e Poder Legislativo. Na verificação do limite das despesas com pessoal, obteve-se o

índice percentual de 29,74% sobre a RCL, ou seja, abaixo do limite máximo permitido pela LRF que é 54% da RCL, e também abaixo limite prudencial que é de 51,30%, e abaixo, ainda, do limite de alerta, que é de 48,6% da RCL. Podemos destacar que a despesa total com pessoal apurada no 1º quadrimestre, foi de R\$ 48.064.394,04 (quarenta e oito milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), que corresponde a um índice de aplicação de 29,74% da Receita Corrente Líquida, conforme evidenciado no RGF, em seu Anexo 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, no período de maio de 2022 a abril de 2023. Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada - Conforme demonstrado neste Anexo, o Município apresentou um percentual negativo de - 45,01% de endividamento ao final deste quadrimestre. Este resultado decorre do fato de que o total de Dívida Consolidada Bruta de R\$ 3.859.794,90 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) menos os haveres financeiros (deduções II) que totalizam R\$ 76.536.654,90 (setenta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), resultam numa dívida consolidada líquida negativa, ou seja, as disponibilidades de caixa são maiores que os valores do endividamento. Assim sendo, o limite permitido de endividamento de acordo com a Res. nº 40/2001 do Senado Federal é de 120% da RCL, tendo, pois, o Município cumprido o respectivo limite.

Após o exposto, informamos que este relatório e todos os dados apresentados poderão ter sua veracidade constatada nos anexos da LRF, referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2023, cuja publicação foi realizada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 29/05/2023, estando os mesmos também disponíveis no Portal Transparência no sítio eletrônico do Município.

Ao fim da leitura promovida, a Sra. Paolla Lemgruber franqueou a palavra aos presentes para dirimir dúvidas, usou da palavra o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, André Esteves de Assis que indagou sobre as obras em andamento em várias localidades do Município.

Em resposta, o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Fernando de Castro Barroso, falou das obras do Pronto Atendimento Municipal (PAM), que estariam dentro do cronograma para entrega em fevereiro do próximo ano. Falou das obras do Centro Cultural Magrícia, que teria previsão de inauguração para início de agosto do ano corrente. Pontuou que a planta original da obra da Creche do Distrito de Anta precisou passar por uma adequação após a sondagem do terreno realizada pela empresa responsável. Afirmou que as obras seriam iniciadas nessa semana. Falou sobre as obras na Quadra Poliesportiva do Distrito de Sapucaia. Pontuou que os editais das obras da praça, da creche e da capela mortuária do Distrito de Jamaparã estariam para serem lançados. Disse que a planta e o orçamento da obra da Escola Municipal Maria de Lourdes Salomão estariam passando por adequações. Comentou o projeto “Turismo Presente”, do Governo Estadual, para restauração das estações ferroviárias dos Distritos de Sapucaia e Anta. Finalizou afirmando ter mais processos licitatórios de obras ainda a serem divulgados pelo Executivo Municipal.

Dando continuidade, a Vereadora Tânia Maria Pereira Paulino perguntou ao Secretário de Fazenda sobre a reforma ou construção de uma nova estrutura para abrigar do PSF do Clube dos Duzentos. O Sr. Fernando de Castro Barroso, em resposta,

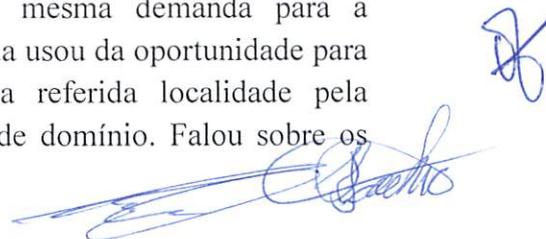
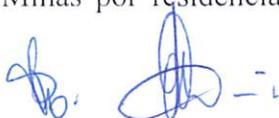
afirmou que ainda estariam estudando a melhor decisão, tendo em vista o péssimo estado de conservação da estrutura.

A Vereadora Tânia Maria Pereira Paulino questionou sobre os projetos para o Distrito de Vila do Pião, como a aquisição de um imóvel para implantação de uma creche, as melhorias necessárias na Estação de Tratamento de Água – ETA, a reforma do PSF e da escola da Comunidade de Santa Cruz. Respondendo, o Secretário de Fazenda pontuou a questão territorial envolvendo os Municípios de Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto e Sumidouro sobre o Distrito de Vila do Pião. Falou sobre as obras em andamento nas estradas vicinais de todo o Município, bem como as que interligam o Distrito de Vila do Pião, objetivando melhorar o escoamento da produção dos agricultores municipais. Disse que a verba para melhorias na ETA de Vila do Pião teria sido devolvida à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA por conta da impossibilidade de realização da obra, tendo em vista que a estrutura se encontrava em território pertencente a outro Município.

Ato contínuo, o Vereador Eduardo Lopes dos Passos fez uso da palavra para questionar sobre sua Emenda Impositiva, destinada inteiramente para a reforma do PSF do Distrito de Aparecida. Obtendo como resposta do Sr. Fernando de Castro Barroso de que o mesmo se informaria melhor sobre a questão, tendo em vista que as obras em planejamento seriam a dos PSFs do Bairro São João, Distrito de Sapucaia, e do Clube dos Duzentos, Distrito de Jamapar. O Vereador Eduardo Lopes dos Passos parabenizou o Executivo Municipal por viabilizar a obra do PSF do Clube dos Duzentos, tendo em vista o péssimo estado em que se encontrava a estrutura.

Dando prosseguimento, a Vereadora Tânia Maria Pereira Paulino questionou sobre o reajuste salarial do magistrio no Município. Em resposta, o Secretrio de Fazenda afirmou que o reajuste salarial estaria definido de forma parcelada nos meses de julho, agosto e setembro para equipar-lo ao piso nacional com base no ano de 2022. Frisou a prudncia dos planejamentos financeiros do Executivo Municipal com custeios mensais. Aparteando, o Vereador Eduardo Lopes dos Passos fez uso da palavra para indagar sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais da enfermagem. Em resposta, o Sr. Fernando de Castro Barroso afirmou ter poucas informaes sobre os repasses de verba pelo Governo Federal da referida lei.

Em continuidade, o Vereador Carlos Eduardo Ponte de Arajo indagou sobre os prazos para realizao das obras na praa, na creche e na capela morturia do Distrito de Jamapar. O Secretrio de Fazenda salientou que os editais de licitao estariam em anlise pela Procuradoria Municipal, aguardando sua aprovao e retorno para publicao da tomada pblica, com provvel incio das obras no ms de agosto. O Vereador Carlos Eduardo Ponte de Arajo perguntou sobre a probabilidade de construo de um parque infantil no Condomnio Flor de Lis, no Distrito de Jamapar. Em resposta, o Sr. Fernando de Castro Barroso afirmou que, assim como o Condomnio Flor da Manga e as Cinquenta Casas, a referida localidade estaria dentre as beneficiadas com a construo de um parque infantil. Informou aos moradores das trs localidades sobre a reduo do valor do IPTU, sendo uma solicitao antiga destes. O Vereador Carlos Eduardo Ponte de Arajo questionou sobre a mesma demanda para a Comunidade de Vila So Sebastio. O Secretrio de Fazenda usou da oportunidade para falar sobre as notificaes enviadas aos moradores da referida localidade pela Concessionria Eco Rio Minas por residncias em faixa de domnio. Falou sobre os



projetos para construção de praças nas localidades do Novo Horizonte, Bairro São José e na Comunidade de Santo Antônio da Vista Alegre. Falou sobre o projeto para construção de um mercado do produtor rural a ser construído no terreno desapropriado do antigo Posto Flor da Manga, Distrito de Sapucaia, aguardando liberação de verba oriunda do Governo Estadual.

Após, o Vereador Carlos Eduardo Ponte de Araújo indagou sobre a possibilidade de aquisição de um terreno para abrigar de forma permanente o PSF de Jamapar, tendo em vista que o mesmo se encontra instalado em um imovel alugado. Respondendo, o Secretario de Fazenda disse ter conversado com a Secretaria de Saude, Sra. Marcella Raposo Vieira Ribeiro, que afirmou estar estudando a demanda. Na ocasiao, o Vereador Carlos Eduardo Ponte de Araújo finalizou questionando sobre a resposta ao seu Requerimento no 054/2023, que solicita ao Executivo Municipal a relaao de todos os imoveis alugados no Distrito de Jamapar, contendo endereo, nome do proprietario e valor do aluguel, ainda sem resposta. Em resposta, o Sr. Fernando de Castro Barroso afirmou que encaminharia a resposta o mais breve possivel.

Dando continuidade, o Vereador Thiago da Fonseca Wermelinger usou da palavra para questionar o Secretario acerca da contrataao da empresa Red Tech Empreendimentos para realizaao das obras no Municipio, tendo em vista as pendencias juridicas da mesma. Em resposta, o Sr. Fernando de Castro Barroso afirmou nao ter conhecimento de tais pendencias. Pontuou o processo licitatorio realizado no qual a referida empresa teria participado e saido vencedora. Falou sobre as obras em andamento da empresa em varias localidades do pais. Em complemento a resposta, a Sra. Paolla Lemgruber falou sobre as documentaoes apresentadas pela empresa no momento do certame que comprovam sua regularidade.

Ato continuo, o Vereador Thiago da Fonseca Wermelinger questionou sobre o controle patrimonial do Executivo Municipal e suas Secretarias. O Secretario de Fazenda ressaltou ser esta uma atribuiao da Secretaria de Administraao. A Sra. Paolla Lemgruber pontou as exigencias do Tribunal de Contas para regulamentaao patrimonial. Salientou ser um trabalho em planejamento para o segundo semestre de 2023.

Em prosseguimento, o Vereador Thiago da Fonseca Wermelinger questionou sobre a eficacia da gestao financeira no Municipio. O Secretario de Fazenda pontuou a divida negativa da atual gestao, falou dos fundos de renda fixa junto a Caixa Economica Federal – CEF e ao Banco do Brasil – BB, sendo estes bancos oficiais.

O Vereador Thiago da Fonseca Wermelinger indagou sobre os relatorios das auditorias periodicas realizadas nos orgoes do Executivo Municipal. Em resposta, a Sra. Paolla Lemgruber afirmou que todos os processos licitatorios e de adiantamento sao auditados. Em complemento, o Secretario de Fazenda salientou que os contratos, empenhos, prestaao de contas e a utilizaao dos royalties do petroleo seriam publicados no Diario Oficial Eletronico, encontrados no Portal da Transparencia da Prefeitura.

Dando continuidade, o Vereador Thiago da Fonseca Wermelinger perguntou sobre a resposta ao seu Requerimento no 068/2023, que solicita ao Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa a copia integral do processo licitatorio da obra que esta sendo realizada no Pronto Atendimento Municipal (PAM). O Sr. Fernando de Castro Barroso se comprometeu em enviar as planilhas o mais breve possivel. Falou sobre a

composição da Comissão de Fiscalização de Obras, que obteria todas as informações solicitadas e receberia os Edis para maiores esclarecimentos caso necessário. Pontuou que a obra do Pronto Atendimento Municipal seria administrada pelo Fundo de Saúde, sendo a Secretaria de Saúde o setor competente para responder à questão. O Presidente desta Casa fez o uso da palavra para explicar que o Requerimento em questão ainda estaria dentro do prazo para resposta.

O Vereador Thiago da Fonseca Wermelinger questionou sobre os serviços da CEDAE no Distrito de Vila do Pião e sobre a possibilidade de contratação de um químico para realizar o tratamento da água na ETA da referida localidade. O Secretário de Fazenda afirmou que levaria a demanda a Secretária de Meio Ambiente, que seria o órgão competente para responder à questão. Falou sobre a pressão de FURNAS para que o Executivo Municipal assumisse a responsabilidade das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs implantadas no período de construção da AHE Simplício e AHE Anta. Salientou que o Município não teria condições financeiras para assumir tal despesa. Falou sobre o marco do saneamento e sobre as responsabilidades da CEDAE no Município. Afirmou ter recebido Ofício do Ministério Público questionando o Executivo Municipal sobre sua saída do processo de privatização da CEDAE. O Presidente usou da palavra para falar sobre o agendamento de uma Audiência Pública com representantes da referida empresa e do Executivo Municipal para maiores esclarecimentos sobre a atuação da empresa no Município.

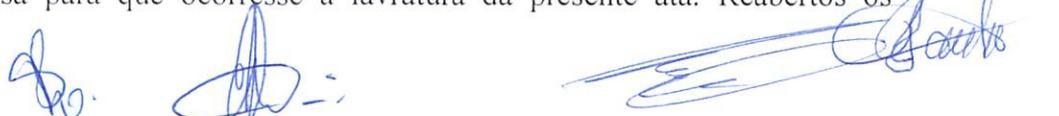
Finalizando sua fala, o Vereador Thiago da Fonseca Wermelinger falou da necessidade de divulgação das vagas de emprego na Sophia Lingerie Eireli, assim como cursos de capacitação para os munícipes. O Sr. Fernando de Castro Barroso corroborou com a fala do Vereador, afirmando ser uma das principais preocupações do Prefeito Sr. Breno José de Souza Junqueira. Falou sobre a implantação de turmas para formação de costureiros e costureiras em uma parceria com SENAI de Nova Friburgo, que não obteve adesão da população. Salientou as dificuldades financeiras do referido grupo, ocasionando na diminuição da produção de suas filiais.

Ato contínuo, o Vereador Fabiano de Souza Teixeira iniciou sua fala questionando sobre a realização do Concurso Público para provimento de vagas no Executivo Municipal. Em resposta, o Secretário de Fazenda afirmou que a Secretaria de Administração estaria buscando empresas para a realização do mesmo.

A Sra. Paolla Lemgruber fez uso da palavra para falar sobre a resposta ao Tribunal de Contas sobre uma auditoria relacionada à CEDAE. Respondeu ao Vereador Thiago da Fonseca Wermelinger que não seria incumbência do Executivo Municipal a contratação de um químico para realizar o tratamento da água na ETA do Distrito de Vila do Pião, mas sim da referida empresa.

Finalizando, o Vereador André Esteves de Assis indagou sobre a possibilidade de dividir o espaço ocupado pela confecção Sophia Lingerie Eireli, alugado pelo Executivo Municipal, para implantação de outra empresa, objetivando o fomento à geração de emprego no Município. Pediu que o Executivo Municipal intensificasse a fiscalização sobre os trabalhos da referida empresa e as condições de trabalho fornecidas pela mesma. Em resposta, o Sr. Secretário de Fazenda afirmou que estudaria as sugestões do Vereador.

Não havendo manifestação de mais nada a ser tratado no momento, a Audiência Pública foi suspensa para que ocorresse a lavratura da presente ata. Reabertos os



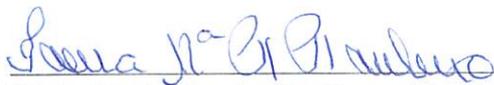
trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada seguindo então para assinatura dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento e representantes do Executivo Municipal conforme segue.



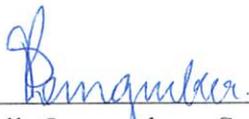
André Esteves de Assis - Presidente (PSD)



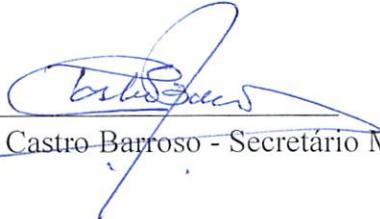
Eduardo Lopes dos Passos - Membro (PL)



Tânia Maria Pereira Paulino – Membro (PSC)



Paolla Lemgruber - Secretária Municipal de Controle Interno



Fernando de Castro Barroso - Secretário Municipal de Fazenda